



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA Nº 09/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **DISPENSA Nº 09/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 7 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.30.00.00 Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 05 de Setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2019 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MÓDULO SANITÁRIO, PROJETO PADRÃO FUNASA, COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 26 de Setembro de 2019 às 09:00 horas.

PRAZO DO PROTOCOLO: 26 de Setembro de 2019 às 08:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global – Menor Preço Global.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis e poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:30hs, no site www.palmital.pr.gov.br, e demais informações para o e-mail-licitapalmital@gmail.com

Palmital/PR, 04 de Setembro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste



DECRETO Nº 032/2019

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 289/2010.

DECRETA:

ART. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde Municipal, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes.

a) Os 06 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde Municipal:

Titular: **MARIA APARECIDA GEFER**
Suplente: **OSCAR DELGADO**

Titular: **ERICA RUBIELLY S. GLEDEN**
Suplente: **MILICIO VICENTE STROHER**

Titular: **CASSIMIRO DOMANSKI**
Suplente: **JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA**

Titular: **IVONETE LATZUK**
Suplente: **HERONDY EURICH**

Titular: **HÉLVIA AGNES**
Suplente: **ORLEI BOIKO**

Titular: **VERCI CORREA**
Suplente: **JONAS HARDT**

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste



b) Os 03 (três) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal:

Titular: **JULHYENE STOSKI**
Suplente: **JOELMA F. A. WOLSKI**

Titular: **ELIZANE SPOTTE**
Suplente: **ANELIZE SPOTTE LORENZ**

Titular: **SANDRA MARA P. DE MEDEIROS**
Suplente: **LUANA MAIER**

c) Os 03 (três) representantes de Governo e prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

Titular: **NILCEIA IANZE**
Suplente: **ANDERSON H. DOS SANTOS**

Titular: **CLOVIS NOVAKOSKI**
Suplente: **TAINA BRONHOLO**

Titular: **FABIO SCHEREINER**
Suplente: **DILMAIRON MATTOS**

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 02 de Setembro de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Processo dispensa Nº 33/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 081/2017
EXTRATO DO Nº 2 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, FROTAS E MATERIAIS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**. **CONTRATADO:** ANTONIO BARANKIEWICZ, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1225 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO - inscrita no CNPJ/MF sob nº., neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ., portador do RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 237/2017 do Processo dispensa Nº 33/2017, fica prorrogado pelo período **06/09/2019 até 16/09/2020**, àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 237/2017, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITADO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, FROTAS E MATERIAIS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).	R\$ 28.800,00	25%	R\$ 28.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 06/09/2019



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Rm. (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 06 de setembro de 2019.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Rm. (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO Nº 049/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7º e 8º, III da Lei Municipal n.º 1.109/2018 – LOA 2019, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-078	Aquisição Veículos – Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
336.1005.03.02.01.01	Convênio 116/2018 – SEDU – Veículo Hemodialise	70.000,00
338.1005.03.02.01.01	Convênio 1006/2018 – SEDU – Veículo Saúde	60.000,00
303.0303.01.02.00.00	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)	42.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	172.000,00
-------------------------	------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:
a) O excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

Código da Fonte	Especificação	Valor R\$
336.1005.03.02.01.01	Convênio 116/2018 – SEDU – Veículo Hemodialise	70.000,00
338.1005.03.02.01.01	Convênio 1006/2018 – SEDU – Veículo Saúde	60.000,00
SOMA		130.000,00

b) O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-077	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde/Posto 24 Horas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
303.0303.01.02.00.00	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)	42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 43/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 86/2018
EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**. **CONTRATADO:** DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTD, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisca Pereira Da Silva, 746 Empresarial - CEP: 19400000 - Bairro: Centro - inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, Avenida Maria Abadia Da Silva, 65 - CEP: 19400000 - Bairro: Jardim Alvorada, portador do RG nº 38.927.518-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.671.318-98 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 186/2018 do Pregão Nº 43/2018, fica prorrogado pelo período **06/09/2019 até 22/09/2020**, àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 186/2018, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.	R\$ 64.900,00	25%	R\$ 16.950,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 06/09/2019

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº. 122/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº.122/2019, de
prorrogação de Prazo de vigência e execução
celebrado entre o Município de Pitanga e a
Empresa, **JOSE ADILSON DE OLIVEIRA -**
CONSTRUCOES - ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, **JOSE ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.043.779/0001-90, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.1, ao Contrato nº. 122/2019, conforme requerimento da empresa contratada, referente à licitação nº. 05/2019, na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para reparos e melhorias em Edificações da Escola do Campo Sagrada Família comunidade de Arroio Grande, Em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura. Conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução originalmente previsto, conforme ordem de serviço, qual prazo de execução é 09/08/2019, fica prorrogado por 2 meses, para encerramento em 09/11/2019. Em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 09 de agosto de 2019.

Originalmente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Originalmente assinado

Jose Adilson de Oliveira - Construções - ME,



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 63/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

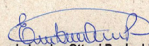
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Edilson dos Santos Carraro, matrícula 371, servidor deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de motorista, licença para tratamento de saúde, no período de 4 (quatro) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03/09/2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 06 de setembro de 2019.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880205/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 43/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 86/2018/

EXTRATO DO Nº1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**. **CONTRATADO:** **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. MANOEL RIBAS, 4636 SALA 02 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.071.189/0001-27, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, RUA TRAJANO REIS, 810 - CEP: 85065170 - Bairro: Alto Da XV portador do RG nº 3.896.309-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.460.459-68 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 187/2018 do Pregão 43/2018, fica prorrogado pelo período **06/09/2019 ate 22/09/2020** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica reajustado o valor unitário total dos Itens do Contrato Administrativo n. 187/2018, por igual valor conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
3.	RECAPAGEM DE PNEU	297,00.	10,00.	2.970,00.
4.	1000X20 BORRACHUDO , RECAPAGEM DE PNEU	297,00.	10,00.	2.970,00.
21.	1000X20 LISO , RECAPAGEM DE PNEU	298,00.	12,00.	3.576,00.
22.	900X20 BORRACHUDO , RECAPAGEM DE PNEU	288,00.	12,00.	3.456,00.
23	900X20 LISO , VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	80,00.	5,00.	400,00
TOTAL				R\$ 13.372,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 06/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880205/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 43/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 86/2018

EXTRATO DO Nº1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**. **CONTRATADO:** **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30 - CEP: 1602170 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob nº.58.619.644/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCIO ANTONIO TOZZI**, RUA MATO GROSSO, 530 - CEP: 16900000 - BAIRRO: CENTRO portador do RG nº 18.506.183-7. e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.220.168-01 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 188/2018 do Pregão 43/2018, fica prorrogado pelo período **06/09/2019 ate 23/09/2020** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica reajustado o valor unitário total dos Itens do Contrato Administrativo n. 188/2018, por igual valor conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
5, 6, 7, 12, 15, 16, 17	RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 BORRACHUDO , RECAPAGEM DE PNEU 1100R22 LISO , RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-18 , RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L 24 , RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO , RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22.5 LISO , RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22.5 LISO MISTO	380,00, 369,00, 390,00, 975,00, 357,00, 345,00, 369,00	7,00, 5,00, 5,00, 2,00, 10,00, 17,00, 4,00	2.660,00, 1.845,00, 1.950,00, 1.950,00, 3.570,00, 5.865,00, 1.476,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 06/09/2019



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 61/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.

Ivaiporã, 06 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ORLANDO SANCHEZ
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 63/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AMADO & PEGORARO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 1.479.465,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.

Ivaiporã, 06 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

IRACI SALETE PEGORARO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880205/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 39/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 80/2018

EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**. **CONTRATADO:** **J. C. HINZ & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MIGUEL ANTONIO ORANE, 745 Casa - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA - inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.164.214/0001-17, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JEAN CARLOS DE MORAES HINZ**, RUA PADRE AGOSTINHO, 280 - CEP: 85200000 - BAIRRO: JDM DONA MARIA, portador do RG nº 74093809 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.404.119-03 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 184/2018 do Pregão Nº 39/2018, fica prorrogado pelo período **06/09/2019 ate 19/09/2020**, àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica aditivo os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 184/2018, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE DOS ITENS	PREÇO VALOR ADITIVO
01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.	R\$ 176.606,73	25%	R\$ 19.115,81

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 06/09/2019



Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019 - FUNREBOM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO n.º: 301/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNREBOM. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 20/09/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 20/09/2019, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRA: NILSÉIA DE LARA FIKER INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 04 de setembro de 2019. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2019 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 304/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 9599 FNDE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço– Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 23/09/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia23/09/2019, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 04 de setembro de 2019. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 307/2019 OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário. Recurso Livre - 25% Demais Impostos Vinculados. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45 do dia 20/09/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 20/09/2019, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRA: NILSÉIA DE LARA FIKER INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 04 de setembro de 2019. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos						
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 308/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADROS ESCOLARES. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 24/09/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das09h00min do dia24/09/2019. PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-210. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link '<i>editais de licitações</i>'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 05 de setembro de 2019. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 310/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço– Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 24/09/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 24/09/2019, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 06 de setembro de 2019. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º296/2019 O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL– SRP n.º 161/2019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, das Secretarias Municipais Educação e Cultura, de Turismo, de Obras, Viação e Serviços Urbanos, de Políticas Públicas para as Mulheres, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Agricultura, de Trânsito e Transportes, de Esportes e Recreação, de Administração, Executiva, Procuradoria Geral do Município, de Finanças, de Habitação e Urbanismo, de Comunicação Social e de Meio Ambiente para o dia 25/09/2019, às 09h00, em razão de retificações a serem promovidas no instrumento convocatório. Guarapuava, 06 de setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos						
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2019 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO N.º274/2019 O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2019, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV NOVO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o dia 23/09/2019, às 14h00, em razão de retificações a serem promovidas no instrumento convocatório. Guarapuava, 06 de setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos III AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º 255/2019 O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 138/2019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK", das Secretarias Municipais de Turismo, de Meio Ambiente, de Educação e Cultura, de Finanças, de Planejamento, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Executiva do Município, de Administração, de Esportes e Recreação, de Trânsito e Transportes, de Agricultura, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Políticas Públicas para as Mulheres, de Obras, Viação e Serviços Urbanos, de Desenvolvimento Econômico e Inovação, e de Habitação e Urbanismo, para o dia 26/09/2019, às 09h00, devido à necessidade de resposta à impugnações, e possíveis retificações no edital convocatório. Guarapuava, 06 de setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2019 Processo n.º: 272/2019 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa: <table><thead><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTE</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>ICAVEL VEÍCULOS LTDA</td><td>1.</td><td>R\$ 216.620,00 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e vinte reais)</td></tr></tbody></table> Guarapuava, 04 de setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR	ICAVEL VEÍCULOS LTDA	1.	R\$ 216.620,00 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e vinte reais)
ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR						
ICAVEL VEÍCULOS LTDA	1.	R\$ 216.620,00 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e vinte reais)						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2019 Processo n.º: 258/2019 RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA</td><td>1.</td><td>R\$ 14.370,00</td></tr></table> Guarapuava, 04 de setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA	1.	R\$ 14.370,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE URÉIA E ADUBO PARA O AEROPORTO DE GUARAPUAVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 764/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>CANDIDO BASTOS COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA.</td><td>16.495.738/0001-06</td><td>R\$ 17.892,00</td></tr></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 04 de Setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	CANDIDO BASTOS COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA.	16.495.738/0001-06	R\$ 17.892,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 306/2019 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para revisão obrigatória do veículo FORD KA, através de dispensa de licitação. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 765/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>FANCAR VEICULOS LTDA</td><td>05.677.629/0001-94</td><td>R\$ 736,71</td></tr></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 04 de Setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	FANCAR VEICULOS LTDA	05.677.629/0001-94	R\$ 736,71
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																		
ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA	1.	R\$ 14.370,00																		
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																		
CANDIDO BASTOS COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA.	16.495.738/0001-06	R\$ 17.892,00																		
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																		
FANCAR VEICULOS LTDA	05.677.629/0001-94	R\$ 736,71																		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2019 OBJETO: Contratação direta da Instituição SENAC, entidade do sistema S, especializada em ministrar cursos profissionalizantes, com dispensa de licitação (Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93), através da deliberação nº 054/2016 - Programa Liberdade Cidadã, com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 756/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL</td><td>03.541.088/0003-09</td><td>R\$ 31.585,00</td></tr></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 06 de Setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0003-09	R\$ 31.585,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 302/2019 Objeto: Locação de espaço físico Vittace Centro de Eventos e Convenções para a realização do 13º Festival da Melhor Idade que será realizado nos dias 27 e 28 de setembro de 2019. Secretaria Municipal de Turismo. O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7485, de 20 de Agosto de 2019, com base no art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 758/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 117, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Contratação da Empresa SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.883.320/0020-24. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 04 de Setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 303/2019 OBJETO: Contratação de show do Conjunto Musical Os Serranos para o dia 28/09/2019, para o 13º Festival da Melhor Idade. Secretaria Municipal de Turismo. O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7485, de 20 de Agosto de 2019, com base no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 762/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 105, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), para a Contratação da Empresa CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 90.344.714/0001-00. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 04 de Setembro de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos												
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																		
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0003-09	R\$ 31.585,00																		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP N.º 08/2018 PROCESSO 339/2018 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Regime de Empreitada Global, para Execução de Reparos no Centro Municipal de Educação Infantil Mamãe Margarida, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico – Financeiro e Planilha Sintética de Serviços. Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 205/2019 CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP VALOR TOTAL: R\$ 44.896,73 (Quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (Duzentos e quarenta dias). DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019 Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP N.º 08/2018 PROCESSO 339/2018 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos de instalações prediais; de todas as Unidades Municipais de Ensino e demais órgãos sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, próprias ou alugadas, demandados repetida e rotineiramente, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra, por meio de maior desconto linear sobre a "Tabela de Custos de Serviços de Edificações" conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/PRED nº 002/2017, Referência SINAPI Dezembro de 2016, Vigência Fevereiro de 2017, expedida pela Paraná Edificações - PRE e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – SEIL, conforme link abaixo: http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/arquivos/File/CustosEdificacoes/CustosdeObras/CustosdeServicosdeEdificacoesComDesoneracao.pdf CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 214/2019. CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME VALOR TOTAL: R\$ 82.316,85 (oitenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 29/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019 – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2019 OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para execução do Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária no Loteamento Jardim Pinheirinho - Secretaria de Obras. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 195/2019. CONTRATADA: SURG - CIA DE SERVIÇOS URBANOS DE GUARAPUAVA VALOR TOTAL: R\$ 532.281,24 (Quinhentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 20/11/2019 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019 – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.																		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2019 OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Meio Fio de Sarjeta e Sinalização no Bairro Jardim das Américas. Secretaria Municipal de Obras. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 196/2019. CONTRATADA: SURG CIA DE SERVIÇOS URBANOS DE GUARAPUAVA VALOR TOTAL: R\$ 586.160,98 (Quinhentos e oitenta e seis mil cento e sessenta reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 20/11/2019 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019 – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2019 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de recreação e esportivos. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 246/2019 CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA – ME. VALOR TOTAL: R\$ 4.901,86 (Quatro mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos) ATA Nº: 247/2019 CONTRATADA: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX. VALOR TOTAL: R\$ 10.784,50 (Dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) ATA Nº: 248/2019 CONTRATADA: VP SILVA BRINQUEDOS-ME. VALOR TOTAL: R\$ 7.068,98 (Sete mil sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) ATA Nº: 249/2019 CONTRATADA: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais) ATA Nº: 250/2019 CONTRATADA: LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS-ME. VALOR TOTAL: 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2019 OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Educação e Cultura CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 193/2019 CONTRATADA: JOÃO TUR TRANSPORTES LTDA. VALOR TOTAL: 66.469,20 (Sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta nove reais e vinte centavos). CONTRATO Nº: 194/2019 CONTRATADA: LUCIANE DE FÁTIMA SEGURO TRANSPORTES LTDA – ME. VALOR TOTAL: 107.310,00 (Cento e sete mil trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2019 OBJETO: Aquisição de Jogos Pedagógicos - 5% Sobre Transferências Constitucionais - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 191/2019 CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI – EPP. VALOR TOTAL: R\$ 7.691,20 (Sete mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2019 OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Brinquedos - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 234/2019 CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP VALOR TOTAL: R\$ 11.207,95 (Onze mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos) ATA Nº: 235/2019 CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI – EPP. VALOR TOTAL: R\$ 9.292,00 (Nove mil duzentos e noventa e dois reais) ATA Nº: 236/2019 CONTRATADA: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO. VALOR TOTAL: R\$ 2.945,00 (Dois mil novecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2019 OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição e Instalação de Cortinas na nova Sede da Secretaria de Obras, Viacção e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 255/2019 CONTRATADA: T. M. DE ARAÚJO – ME. VALOR TOTAL: R\$ 7.820,00 (Sete mil oitocentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na manutenção / reposição de equipamentos reativos ao funcionamento de motor de acionamento de portão eletrônico e intercomunicador (porteiro eletrônico), entre outros. Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 257/2019 CONTRATADA: GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO – ME. VALOR TOTAL: R\$ 146.975,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 215/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2018 OBJETO: Contratação de empresa para realização do Transporte Escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: CLAUDIO TRANSPORTES LTDA ME. OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epigrafe pelo período de 210 dias letivos e vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 15/08/2019 até data de 15/08/2020. O valor contratual fica aditivo em aproximadamente 20%. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019, Sr. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 265/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2018 OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Arthur Moreira, nº293, no Distrito Palmeirinha, para funcionamento da sede de equipe volante do centro de referência de Assistência Social, CRAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA – ME OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência e execução constante na Cláusula Quinta do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses da data de 04/09/2019 até a data de 04/09/2020, com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e art. 51 da Lei n.º 8.245/91. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019, Sr. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 373/2016 PREGÃO PRESENCIAL 179/2016 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação Hidrossanitária. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: CÉLIA DE FATIMA DE DEUS ROCHA SERVIÇOS - ME OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, da data de 02/09/2019 até a data de 02/09/20120. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019 - Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2019 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO N.º288/2019 A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2019, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRAMÓVEL TIPO TRAILER), da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 30/09/2019, às 09h00, em razão de verificação de vícios na disponibilização do edital. Guarapuava, 05 de setembro de 2019. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo n.º: 266/2019 HOMOLOGAÇÃO A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no Parecer Jurídico de nº 137/2019, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA</td><td>2, 3, 4, 5, 12, 13, 18 e 19.</td><td>R\$ 7.830,66</td></tr><tr><td>MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td><td>1, 8, 16, 21 e 32.</td><td>R\$ 11.603,00</td></tr><tr><td>FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELLI - EPP</td><td>10 e 17.</td><td>R\$ 5.705,65</td></tr><tr><td>VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</td><td>6, 7, 9, 15, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.</td><td>R\$ 36.422,00</td></tr><tr><td>DESERTO</td><td>11, 14, 20, 22 e 24.</td><td>-</td></tr></table> Guarapuava, 05 de setembro de 2019. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA	2, 3, 4, 5, 12, 13, 18 e 19.	R\$ 7.830,66	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1, 8, 16, 21 e 32.	R\$ 11.603,00	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELLI - EPP	10 e 17.	R\$ 5.705,65	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	6, 7, 9, 15, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 36.422,00	DESERTO	11, 14, 20, 22 e 24.	-
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																		
ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA	2, 3, 4, 5, 12, 13, 18 e 19.	R\$ 7.830,66																		
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1, 8, 16, 21 e 32.	R\$ 11.603,00																		
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELLI - EPP	10 e 17.	R\$ 5.705,65																		
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	6, 7, 9, 15, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 36.422,00																		
DESERTO	11, 14, 20, 22 e 24.	-																		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo n.º: 282/2019 HOMOLOGAÇÃO A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.</td><td>2.</td><td>R\$ 161.000,00</td></tr><tr><td>LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.</td><td>1.</td><td>R\$ 159.600,00</td></tr></table> Guarapuava, 03 de setembro de 2019. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	2.	R\$ 161.000,00	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	1.	R\$ 159.600,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE USO HOSPITALAR. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º: 242/2019 CONTRATADA: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA (47.078.704/0001-40): Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data de Assinatura: 14 DE AGOSTO DE 2019. Vigência: 12 MESES. Homologação: 14 de agosto de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 134/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º: 237/2019 CONTRATADA: BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (00.284.707/0001-77): Valor: R\$ 403.904,90 (quatrocentos e três mil novecentos e quatro reais e noventa centavos). ATA N.º: 238/2019 CONTRATADA: DAIANE GONÇALVES DE LIMA SERVIÇOS (27.152.135/0001-29): Valor: R\$ 505.692,60 (quinhentos e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). ATA N.º: 239/2019 CONTRATADA: MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI (00.685.407/0001-08): Valor: R\$ 41.173,00 (quarenta e um mil cento e setenta e três reais). Data de Assinatura: 13 DE AGOSTO DE 2019. Vigência: 12 MESES. Homologação: 13 de agosto de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.									
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	2.	R\$ 161.000,00																		
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	1.	R\$ 159.600,00																		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 135/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º: 240/2019 CONTRATADA: MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (11.979.732/0001-91): Valor: R\$ 353.372,50 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). ATA N.º: 241/2019 CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA (05.866.675/0001-31): Valor: R\$ 115.818,75 (cento e quinze mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 14 DE AGOSTO DE 2019. Vigência: 12 MESES. Homologação: 14 de agosto de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 142/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES CELULARES E TABLETS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º: 251/2019 CONTRATADA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME (77.578.524/0001-99): Valor: R\$ 139.275,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais) ATA N.º: 252/2019 CONTRATADA: DE PAULA E DE SOUZA LTDA (24.437.099/0001-51): Valor: R\$ 49.023,42 (quarenta e nove mil e três reais e quarenta e dois centavos) Data de Assinatura: 19 DE AGOSTO DE 2019. Vigência: 12 MESES. Homologação: 19 de agosto de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 286/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DA MARCA MINDRAY MODELOS BS-380, BS-120, BC3000 EBC5000 CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO N.º: 197/2019 CONTRATADA: J. R. EHLKE & CIA LTDA (CNPJ: 76.730.076/0001-34) VALOR TOTAL: R\$ 230.202,38 (duzentos e trinta mil duzentos e dois reais e oito centavos) VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019– Larissa Maria Brzezinski-Diretora Administrativa e Financeira.																		



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 55/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA CLINICA MEIRELE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA A'REA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018, EM CLINICO GERAL COM PÓS GRADUAÇÃO EM GERIATRIA E ENDOCRINOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

Ivaiporã, 09 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 77/2019

Inexigibilidade Nº 55/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA A'REA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018, EM CLINICO GERAL COM PÓS GRADUAÇÃO EM GERIATRIA E ENDOCRINOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 55/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 55/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.722.900/0001-82, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

Rua José de França Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-4389

EDITAL Nº 02/2019 DO PROCESSO SELETIVO DE CUIDADOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através da portaria Nº.095/2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo simplificado para provimento de vaga para admissão de "CUIDADOR SOCIAL" para atendimento da casa-lar de SANTA MARIA DO OESTE, em caráter temporário e de excepcional interesse público no quadro de pessoal do Município de Santa Maria do Oeste PR, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital, e na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, com o disposto na Lei Federal nº. 7.644/1987, e da Lei Municipal nº. 476/2017.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital organizado e executado pela Comissão Organizadora, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria do Oeste PR;

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 4 vagas para cuidador social, em caráter temporário com possível prorrogação, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores nessa área, com vistas a atender as necessidades da Casa Lar, nos termos da Lei Municipal nº 476/2017.

1.3. O Processo Seletivo ocorrerá em 3 (três) etapas distintas, quais sejam:

1ª - **INSCRIÇÃO:** com apresentação de documentação listada no capítulo III (eliminatória).

2ª - **PROVA DE TÍTULOS:** serão computados títulos de formação e experiência, com pontuação máxima em com aquisição 100 (cem) pontos.

3ª - **TESTE PSICOLÓGICO:** A presença é obrigatória e classificatória, a inaptidão do candidato ou o não comparecimento, implica na desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

Rua José de França Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-4389

1.4. Após o preenchimento das vagas indicadas neste edital, havendo necessidade e sendo de interesse do município, os candidatos aprovados poderão ser chamados para vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

1.5. O referido teste tem o prazo de validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período conforme às necessidades do município.

II - DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 O cargo a ser preenchido, de acordo com as vagas existentes, para os CONTRATADOS TEMPORÁRIOS, são os relacionados no quadro seguinte, para os quais é indispensável, além da aprovação no Teste Seletivo, o cumprimento dos seguintes requisitos:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Cuidador Social	04	24 horas de trabalho por 48 horas de descanso	R\$ 1.303,15	Ensino Fundamental

III- DOS VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 A remuneração mensal de que tratam os itens 2.1 refere-se aos vencimentos, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.

3.2 Os requisitos básicos exigidos são:

a) Idade Mínima de 25 (vinte e cinco) anos;

b) Estar em boa sanidade física e mental;

c) Formação do Ensino Fundamental Completo;

d) Atestado de boa conduta;

e) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

f) Estar quite com as obrigações eleitorais;

g) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

Rua José de França Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-4389

3.3. O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à Administração Municipal de Santa Maria do Oeste, a convocação do candidato imediatamente classificado.

IV- DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão presenciais, podendo ser feitas no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, junto ao Departamento de Recursos Humanos, das 8h às 12h00 e das 13h às 17h, situado no Paço Municipal, Rua Jose de França Pereira n 10 - centro, de acordo com o período estipulado no cronograma constante no "Anexo I" deste Edital;

4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital;

4.3. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá fazê-lo de forma completa e legível, usando letras de forma (caixa alta), sem abreviações com dados verídicos;

4.4. O candidato deverá no ato da inscrição apresentar as fotocópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (ou documento equivalente como CNH, CTPs), Cadastro de Pessoa Física, comprovante de escolaridade (dispensada a autenticação);

4.5. O candidato deverá apresentar em 1ª via: um comprovante de residência e certidão negativa de antecedentes criminais com efeitos criminais e civis, expedida pelo fórum (Cartório Distribuidor) da Comarca de Pitanga;

4.6. Não será admitida a inscrição de candidato que não apresente todos os documentos solicitados neste Edital.

V- INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.

5.2 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

Rua José de França Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-4389

interpor recurso, poderá fazê-lo, no prazo de 24hs(vinte e quatro horas) contados da divulgação da relação das inscrições deferidas constantes no edital de homologação.

VI- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A comissão verificará a regularidade das inscrições e documentação apresentada, se satisfeitas às exigências será divulgada em edital a listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, na sede da Prefeitura Municipal, conforme cronograma.

VII- DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

7.1 O processo seletivo simplificado, objeto deste Edital constará de prova de títulos e avaliação Médica e Psicológica de caráter classificatório e eliminatório.

VIII- PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos classificará os candidatos levando em conta a pontuação na contagem de títulos acadêmicos e experiência na área, observando a seguinte majoração de pontos:

Títulos	Carga Horária	Pontuação Individual	Pontuação Máxima Permitida
Cursos de Proteção Infanto-juvenil (Abrangência das áreas: Educação, Saúde e Assistência Social)	Mínimo de 20 horas	25 pontos	50 pontos
Experiência com trabalho infanto-juvenil	Mínimo de 6 meses	A cada 6 meses - 10 pontos	30 pontos
Formação diversa em curso Técnico	Mínimo de	10 pontos	20 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

Rua José de França Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-4389

ou Superior	1.250 horas		
-------------	-------------	--	--

IX - AGENDAMENTO DO TESTE PSICOLÓGICO

9.1. Após a divulgação da classificação dos resultados da Prova de Títulos, o agendamento dos testes psicológicos serão divulgados no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, bem como no átrio do Paço Municipal, sendo de responsabilidade do candidato a presença na data e horário constante no edital a ser divulgado pela Comissão do Processo Seletivo.

X - DO TESTE PSICOLÓGICO E ATESTADO MÉDICO

10.1. O teste psicológico será realizado por um profissional médico psiquiátrico.

10.2. O candidato deverá comparecer impreterivelmente no horário determinado, atraso ou não comparecimento acarretará em desclassificação;

10.3. O candidato deverá apresentar a declaração médica atestando estar apto fisicamente para o trabalho.

10.4. A não apresentação do atestado médico acarretará em desclassificação.

XI - DO RESULTADO FINAL

11.1. A classificação do candidato se dará:

a). Pela pontuação final da prova dos títulos, juntamente com todos os quesitos contidos neste edital.

11.2. Para a aprovação o candidato deverá alcançar a média de 40 pontos, seguindo o critério de somatória da prova de títulos apresentados.

11.3. Havendo empate na pontuação, os critérios para desempate serão aplicados na seguinte ordem:

1º. Maior tempo de experiência no trabalho infanto-juvenil;

2º. Candidato doador de Sangue;



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

Rua José de França Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-4389

3º. Candidato haver desempenhado a função de mesário eleitoral ou jurado;

4º. Candidato com mais filhos;

5º. Candidato com maior idade.

XII - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1. Será eliminado do teste seletivo o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

a). A burla, ainda que na forma tentada, a quaisquer das normas definidas neste Processo Seletivo;

b). Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

c). Não comparecer ao teste psicológico;

d). Não apresentar documento oficial com foto no dia das provas;

XIII - DOS RECURSOS

13.1. Os candidatos poderão interpor recurso:

a) do indeferimento da inscrição;

b) do resultado da avaliação psicológica;

c) do resultado final.

13.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, e protocolados no Paço Municipal de Santa Maria do Oeste, situado na Rua José de França Pereira, nº. 10, centro, Santa Maria do Oeste/PR, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do deferimento das inscrições ou do resultado final.

13.3. Somente serão aceitos questionamentos, expressos em termos respeitosos, pertinentes, devidamente fundamentados, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondência com CEP, reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis, para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, possa dar seu parecer.

13.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, da correção e da avaliação das provas.

13.5. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

Rua José de França Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-4389

retirada no local onde foi protocolado, a partir de 2 (dois) dias úteis contados do respectivo protocolo.

XIV - DAS DEFINIÇÕES

14.1. Considera-se cuidador social, aqueles que, dedicando-se à assistência a criança e/ou adolescente, exerça o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares visando a propiciar aos mesmos as condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social.

14.2. Entende-se como casa-lar a unidade residencial sob responsabilidade de cuidador social, que abrigue até 10 crianças e/ou adolescentes.

XV - DAS ATRIBUIÇÕES

15.1. São atribuições de cuidador (a) social:

a). Organização e limpeza do ambiente e preparação de alimentos, dentre outros;

b). Ser responsável pelo monitoramento das crianças e/ou adolescentes colocados sob seus cuidados, orientando-os para que possam auxiliar na organização da casa desde que não as coloquem em situação de risco;

c). Manter a conservação, organização e controle da dispensa, apresentando à coordenação através de lista, os produtos necessários para reposição e aquisição, bem como um controle de entrada e saída de produtos alimentícios, higiene e limpeza;

d). Realizar atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente;

e). Acompanhar a criança e/ou adolescente nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;

f). Supervisionar a criança e/ou adolescente em suas tarefas escolares;

g). Participar da organização e execução de serviços, planos e projetos que visam a evolução dos acolhidos nos contextos, pessoais, educativos e sociais;

h). Solicitar socorro imediato para a criança e/ou adolescente, sempre que necessário fazê-lo;

i). Informar a coordenação através de relatório em livro específico, e verbalmente, o desempenho, comportamento e outras informações dos acolhidos, as quais acharem relevantes;

j). Desenvolver atividades específicas propostas e com supervisão



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

Rua José de Franco Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-1339

k). Apoiar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento, sob a orientação e supervisão de um profissional da área;

l). Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo as crianças e/ou adolescentes colocadas a seus cuidados;

m). Acionar a coordenação sempre que houver ocorrências relevantes;

n). Executar tarefas correlatas.

15.2. Em caso de não haver criança e/ou adolescente acolhidos na casa-lar, os serviços de cuidadores infantis ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social;

15.3. Os cuidadores sociais, enquanto no desempenho de suas atribuições, deverão permanecer juntamente com as crianças e/ou adolescentes que lhe forem confiados, na casa-lar no horário que for destinado, conforme disposto no contrato de trabalho.

XVI - DOS DIREITOS DE CUIDADORES SOCIAIS

16.1. Os Cuidadores sociais serão contratados de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 7.644/1978, e gozam de vínculo empregatício, nos termos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sendo assim, ficam assegurados os seguintes direitos:

I - Anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

II - Remuneração, em valor não inferior a um salário mínimo;

III - Apoio técnico, administrativo e financeiro no desempenho de suas funções;

IV - 30 (trinta) dias de férias anuais remuneradas, mais terço de férias;

V - Benefícios e serviços previdenciários, inclusive em caso de acidente do trabalho, na qualidade de segurança obrigatória;

VI - Gratificação de Natal (13º salário);

VII - Adicional Noturno.

XVII - DA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DE TRABALHO E SEU CARÁTER TEMPORÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

Rua José de Franco Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-1339

temporário, obedecendo-se a ordem de classificação;

17.2. O profissional contratado será exonerado imediatamente, caso haja aprovação para o mesmo cargo em concurso público municipal;

17.3. A contratação se dará por tempo determinado;

17.4. Após contratação, haverá um período probatório de 60 (sessenta) dias, caso não haja adequação ou comportamento inadequado do candidato, haverá demissão imediata e será convocado novo candidato obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo;

17.5. Ficam ainda os contratados, após o período probatório, sujeitos às seguintes penalidades aplicáveis pela entidade empregadora, após procedimento administrativo:

I - Advertência;

II - Suspensão;

III - Demissão.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

18.2. A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

18.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis poderá ser anulada a inscrição, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade;

18.4. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;

18.5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

Rua José de Franco Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-1339

sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação;

18.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado;

18.8. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à sua apresentação para a posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato;

18.9. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo;

18.10. Ao Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste caberá a homologação do resultado final do Processo Seletivo que será publicado em órgão de imprensa oficial do município;

18.11. Este Processo Seletivo terá validade de até 2 (dois) anos após homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade do município;

18.12. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Processo Seletivo;

18.13. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo a Prefeitura do município de Santa Maria do Oeste o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido nesse edital;

18.14. Os casos não previstos, no que tange a realização deste Processo Seletivo serão resolvidos, conjuntamente pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA) e Comissão Organizadora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste PR, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

Rua José de Franco Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-1339

Jose Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

Rua José de Franco Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-1339

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Período das inscrições (presencial)	09/09 A 13/09 /2019	8h/12h 13h/17h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal
02	Homologação das inscrições	16/09/2019.	8h30min	Átrio do Paço Municipal e Sítio Virtual Oficial
03	Listagem das inscrições indeferidas	16/09/2019.	8h30min	Átrio do Paço Municipal e Sítio Virtual Oficial
04	Interposição de Recursos das Inscrições Indeferidas	17 A 18/09/2019.	8h/12h 13h/17h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal
05	Entrega dos títulos dos certificados	19 A 20/09/2019.	8h/12h 13h/17h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal
06	Resultado da Prova de títulos	23/09/2019	8h30min	Átrio do Paço Municipal e Sítio Virtual Oficial
07	Interposição de recursos do resultado da prova de títulos	24/09/2019.	8h/12h 13h/17h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal
08	Divulgação da data e local da Avaliação Psicológica	A definir	8h30min	Átrio do Paço Municipal e Sítio Virtual Oficial
..	Interposição de	A definir	8h/11h	Departamento de



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

Rua José de Franco Per alva, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (0 42) 36 44-1339

10	Entrega de declaração médica atestando estar apto para o exercício da função.	30/10/2019.	8h/12h 13h/17h	Departamento de Recursos Humanos - Paço Municipal
11	Divulgação Resultado Final do Processo Seletivo	01/10/2019.	8h30min	Átrio do Paço Municipal, Sítio Virtual Oficial e Imprensa Oficial

Santa Maria do Oeste, 06 de Setembro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL